SANCIONADA
22 / 12 / 2021

REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS LEI 407-10/12/2001 PUBLICADO EM MURAL
22 / 12 / 2021
Claudia Freire Botelho

LEI MUNICIPAL Nº 1.483 /2021

22 DE DEZEMBRO 2021

DISPÕE: "EMENDA A LEI MUNICIPAL 1.410/2021 DEVIDAMENTE ATUALIZADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado o auxílio financeiro de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo período de 02 (dois) meses, apenas para os servidores da Saúde.
Art. 2º As despesas ocorrerão através da rubrica orçamentária abaixo;

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO

0209 Secretaria Municipal de Saúde
020901 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10122 Administração Geral
10 122 1002 Apoio Administrativo
10.122.1002.2048 Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após a sua devida aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Dezembro de 2021.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL